

PORTARIA Nº: 518/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 080/17 de 31/08/2017 do Sr. **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ADILSON MARTINS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos **RITA DE CASSIA E SOUZA**, Agente Administrativo e **CAROLINA MÁRCIA DE PAIVA**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos do não cumprimento dos prazos de entrega das Ordens de Compras de nº 2023 de 30/06/2017, 2141 de 07/07/2017, 2054 de 30/06/2017, 2139 de 07/07/2017, 2074 de 03/07/2017, 2073 de 03/07/2017 e 2072 de 03/07/2017, referentes à Ata de Registro de Preços 035/2017, por parte da empresa **JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 11 de setembro 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo